



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026

Autor: Vereador Lourivaldo Cardoso de Souza

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a presente:

O Vereador **Lourivaldo Cardoso de Souza**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação desta Egrégia Casa a presente **Moção de Apoio** para aprovação do Projeto de Lei nº. 1283/2025 do Deputado Estadual Rogério Santos protocolado na ALESP no dia 19 de novembro de 2025.

No uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a apresentação do Projeto de Lei nº. 1283/2025 do Deputado Estadual Rogério Santos protocolado na ALESP no dia 19 de novembro de 2025 que proíbe no Estado de São Paulo, quando de origem importada e quando o produto resultante for destinado ao consumo alimentar, a reconstituição por indústrias, laticínios e qualquer pessoa jurídica, dos produtos: leite em pó, composto lácteo em pó, soro de leite em pó e outros produtos lácteos e de outras providências, vêm apresentar a presente Moção de Apoio para que os Deputados Estaduais votem favoravelmente à proposição acima citada, e que este tramite em regime de urgência.

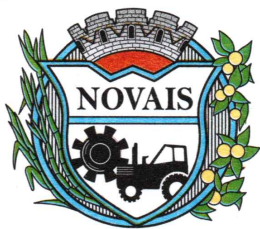
IUSTIFICATIVA

Conforme consta no Projeto de Lei que visa promover a sustentabilidade econômica da cadeia produtiva leiteira do Estado de São Paulo e garantir maior transparência ao consumidor paulista, tal qual já foi feito no Estado do Paraná através da Lei nº. 22765 de 05 de novembro de 2025 que proibiu a reconstituição de leite em pó de origem importada, e além de preservar os consumidores de modo em geral que muitas vezes não têm conhecimento deste procedimento, é que apoio a aprovação do Projeto de Lei.

DELIBERAÇÃO

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Novais resolve:

Art. 1º – Manifestar, por meio desta Moção, apoio aprovação do Projeto de Lei nº. 1283/2025, de autoria do Deputado Rogério Santos, tendo em vista a necessidade desta regulamentação no setor de produção de leite.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Art. 2º – Enviar cópia desta Moção de Apoio ao Deputado Rogério Santos, ao Presidente da ALESP, à Comissão de Agricultura e Pecuária da ALESP, como ao Governador do Estado de São Paulo Senhor Tarcísio de Freitas.

Câmara Municipal de Novais, 30 de janeiro de 2026.

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA
VEREADOR

